



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Curso

Licenciatura em Administração Pública

Ano Lectivo

2010/2011

*Ficha da Unidade Curricular*

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Princípios Gerais de Direito</b>		
<b>Área Científica</b>	<b>Direito (D)</b>		
<b>Classificação curricular</b>	Obrigatória	<b>Ano/Semestre</b>	1º A/ 1º S

<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
		<b>Natureza Colectiva (NC)</b>	<b>Orientação Tutorial (OT)</b>
5	135 horas	TP = 45 horas	15 horas

<b>Docentes</b>		<b>Categoria</b>
<b>Responsável</b>	Prof. Doutor Manuel Baeta Neves e Mestre Tiago Martins	Professor Coordenador e Assistente convidado
<b>Teóricas</b>	-	-
<b>Teórico-Práticas</b>	Mestre Tiago Martins	Assistente convidado
<b>Práticas</b>	-	-
<b>Prático-Laboratorial</b>	-	-

**Objectivos**

A unidade curricular tem como objectivo geral proporcionar um primeiro contacto com o fenómeno do Direito, quer na sua vertente problemática/prático-normativa quer na sua componente sistemática/científica.

Como objectivos específicos enunciam-se: a) o intuito de fornecer bases sólidas para uma melhor e mais consciente vivência e participação sociais, com respeito pela dignidade da pessoa humana e pelos valores que lhe são inerentes, bem como o desenvolvimento do sentimento de cidadania; b) a possibilidade de conhecer e compreender a estrutura do e os elementos essenciais que compõem o Direito, enquanto ordem ou sistema jurídico; c) o contacto com os principais conceitos, figuras, institutos e as principais tarefas e operações metodológicas do Direito; e, ainda, d) uma consistente preparação para o permanente contacto com o fenómeno jurídico que se manterá ao longo do curso e da vida (em termos profissionais e outros).

## Programa Previsto

### PRIMEIRA PARTE: PARTE GERAL

#### I. PROLEGÓMENOS

1. Sociedade e Direito (as diversas ordens normativas)
2. Direito, Moral e Religião
3. Direito, Política e Estado
4. Direito, Economia e demais Ciências Sociais
5. Noção de Direito
6. Características do Direito

#### II. PROBLEMÁTICA DO DIREITO

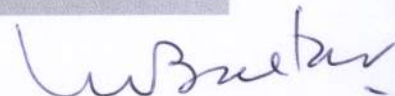
1. Fundamento do Direito
2. Fins do Direito
3. Direito, Justiça e Certeza/Segurança Jurídicas
4. A Pessoa como fundamento e fim do Direito (os Direitos Humanos)
5. O Direito como ordem jurídica e sistema jurídico (remissão)
6. O Direito como produto cultural (suas implicações jus-filosóficas e metodológico-jurídicas)
7. A prática do Direito

#### III. MORFOLOGIA DO DIREITO

1. O Sistema Jurídico
  - 1.1. Direito Objectivo e Direito Subjectivo
  - 1.2. Direito Público e Direito Privado
  - 1.3. Os Ramos de Direito
  - 1.4. A codificação
2. As Fontes de Direito
  - 2.1. Significados
  - 2.2. Perspectiva político-constitucional das Fontes de Direito (teoria clássica)
  - 2.3. Fontes do Direito Internacional Público
  - 2.4. Fontes do Direito Comunitário Europeu
  - 2.5. Perspectiva actual das Fontes de Direito (problematização)

#### IV. TÉCNICA DO DIREITO

1. Ciência do Direito e Metodologia Jurídica
2. A Vida do Direito (dinâmica jurídica)
3. Teoria Geral da Norma Jurídica (estática jurídica)
  - 3.1. Identificação da regra de Direito
  - 3.2. Estrutura e Classificação
  - 3.3. Codificação e Técnicas legislativas usuais
  - 3.4. Interpretação jurídica
  - 3.5. Integração de lacunas
  - 3.6. Aplicação da Lei no Tempo
  - 3.7. Aplicação da Lei no Espaço
  - 3.8. Novas perspectivas metodológicas (a questão hermenêutica)
4. A Tutela Jurídica



## SEGUNDA PARTE PARTE ESPECIAL

### I. ELEMENTOS DE DIREITO PÚBLICO

1. O Estado como entidade essencial do Direito Público
2. Princípios gerais do Direito Público (sobretudo Constitucional e Administrativo)
3. Os Direitos Fundamentais
4. Os Órgãos de Soberania (sua organização e funcionamento)
5. Outros órgãos constitucionais
6. Controlo da constitucionalidade e Revisão constitucional
7. Tutela jurídica pública (repetição)

### II. ELEMENTOS DE DIREITO PRIVADO

1. Princípios gerais do Direito Privado
2. Conceitos operacionais do Direito Privado
3. Os Direitos de Personalidade
4. Teoria Geral da Relação Jurídica (elementos essenciais)
5. Principais tipos de relações jurídico-privadas
6. Projecções da teoria da relação jurídica privada no âmbito do Direito Público
7. Tutela jurídica privada (repetição)

## Bibliografia

### Referências iniciais:

HOMEM, António Pedro Barbas, *O que é o Direito? Uma explicação curta para jovens leitores com pouca paciência para longas explicações*, Principia, Estoril, 2001 (reimpr. 2007).

MARQUES, Mário Reis, *Introdução ao Direito I (Programa, Conteúdos e Métodos de Ensino)*, Almedina, Coimbra, 2009.

NEVES, António Castanheira, *RELATÓRIO com a justificação do sentido e objectivo pedagógico, o programa, os conteúdos e os métodos de ensino de um curso de "INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO"*, policopiado, Coimbra, 1976.

### Referências básicas:

AMARAL, Diogo Freitas do, *Manual de Introdução ao Direito*, vol. I (Com a colaboração de Ravi Afonso Pereira), Almedina, Coimbra, 2004.

ASCENSÃO, José de Oliveira, *O Direito – Introdução e Teoria Geral*, Almedina, Coimbra, 2010 (4ª reimpr.; ed. 2005).

EIRÓ, Pedro, *Noções Elementares de Direito*, Editorial Verbo, Lisboa/São Paulo, 2002 (3ª ed.; reimpr. 2008).

JUSTO, A. Santos, *Introdução ao Estudo do Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009 (4ª ed.).

MACHADO, João Baptista, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Almedina, Coimbra, 2000 (12ª reimpr.).

MARQUES, Mário Reis, *Introdução ao Direito*, vol. I, Almedina, Coimbra, 2007 (2ª ed.).

VIEIRA, Iva Carla, HENRIQUES, José e CASTILHO, Olímpio, *Manual de Direito e Cidadania*, Almedina, Coimbra, 2009.

Outras a indicar pelo Docente, no decurso do semestre lectivo.

### **Materiais de trabalho:**

Constituição da República Portuguesa

(texto integral, revisto pelas Leis Constitucionais n.º 1/82, de 30 de Setembro; n.º 1/89, de 8 de Julho; n.º 1/92, de 25 de Novembro; n.º 1/97, de 20 de Setembro; n.º 1/2001, de 12 de Dezembro; n.º 1/2004, de 24 de Julho e n.º 1/2005, de 12 de Agosto)

Declaração Universal dos Direitos do Homem

(texto adoptado e proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da sua Resolução n.º 217-A (III), de 10 de Dezembro de 1948).

Convenção Europeia dos Direitos do Homem

(texto da Convenção para a protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, devidamente actualizado pelos Protocolos adicionais ratificados por Portugal, aprovado pelo Conselho da Europa, em Roma, a 4 de Novembro de 1950).

Código Civil de 1966/67

(texto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966, devidamente actualizado).

MORAIS, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva, *Hipóteses para a Disciplina de Introdução ao Estudo do Direito*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2008 (reimpr.; ed. 2007).

MÚRIAS, Pedro Ferreira, *Exercícios de Introdução ao Estudo do Direito*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2001.

Outros a indicar pelo Docente, no decurso do semestre lectivo.

### **Indicações complementares:**

BRONZE, Fernando José, *Lições de Introdução ao Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 2006.

CARVALHO, Luís Nandin de, PINTO, Natália da Silva e ALMEIDA, Pedro Basto de, *Introdução ao Estudo do Direito e do Estado*, Universidade Aberta, Lisboa, 1998.

DINIS, Almerinda, HENRIQUES, Evangelina e CONTREIRAS, Maria Isidra, *Direito 12º Ano*, Texto Editores, Lisboa, 2009.

